ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.993.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. GILMAR LUIZ RINALDI, JOGADOR DE FUTEBOL PROFISSIONAL.

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor GILMAR LUIZ RINALDI, por divulgar nosso Município em todas as ocasiões onde se apresenta, demonstrando muita honra e orgulho de sua terra natal.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos a determinar a data da Sessão Solene de outorga do Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 1.993.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Data Supra.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVÉRIO FORTUNATO
2º Secretário